



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO nº 008/2022, de 3 de janeiro de 2022.

DESIGNA GESTOR DAS PARCERIAS FIRMADAS ATRAVÉS DOS TERMOS DE FOMENTO 001/2021 E 002/2021, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIATÃ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, o disposto no art. 35, inciso V, alínea g), da Lei Federal nº. 13.019/2014;

CONSIDERANDO o poder de autotutela consagrado na Súmula 473/STF e no art. 54 da Lei nº 9.784/1999;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução dos procedimentos administrativos na execução de contratos administrativos e outros instrumentos similares;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da designação do Gestor das Parcerias firmadas por Termos de Fomento;

FINALMENTE CONSIDERADO, e se valendo, mais uma vez poder de autotutela consagrado na Súmula 473/STF e desta vez, no art. 55, da mesma Lei, ou seja, da Lei nº 9.784/1999, que seja publicado Decreto Designado Gestor para as Parcerias Firmadas através de Termos de Fomento, e que seja convalidado os seus efeitos legais.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica designado o Sr. **LEANDRO DE SOUZA FERREIRA**, CPF: XXX.XXX.575-20, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **GESTOR DA PARCERIA** realizada através do **Termo de Fomento nº 001/2021**, do Projeto Saúde com Mais Qualidade, firmado com organização da sociedade civil – OSC – Instituto Creative (CNPJ: 16.237.315/0001-75), e **Termo de Fomento nº 002/2021**, do Projeto Saúde Preventiva e Não Corretiva, firmado com a organização da sociedade civil – OSC – Instituto Mudar & Melhorar (CNPJ: 05.555.467/0001-11), com poderes de controle e fiscalização.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data inicial do período de vigência das Parcerias, e revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE!

GABINETE DO PREFEITO DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA, três de janeiro do ano dois mil e vinte e dois.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
Prefeito Municipal